

PORTARIA Nº 5496/2024

*Concede Licença Saúde a
Maria Clara Ap. Dias da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Clara Aparecida Dias da Silva, ocupante do cargo Cuidadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do dia 12 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 17 de dezembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal